

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES Gabinete do Prefeito - GAP

## LEI N° 3.324, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "SENILHA DE SOUSA FARIAS", NO BAIRRO CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada Rua "**Senilha de Sousa Farias**", a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próximo a residência da Sra. Bruna Paixão, e termina defronte a uma área territorial de propriedade do Sr. Antônio Lima, em Campo Acima, neste Município.
- **Art. 2°.** Fica o Poder Exemplo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 6 de dezembro de 2022.

ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478 Assinado digitalmente por ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478 Data: 2022.12.08 10:23:07 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br